



## **Ata 1-2017/2021**

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE CANIÇAL REALIZADA A 31 DE OUTUBRO DE 2017**

-----Aos **trinta um dias do mês do outubro de dois mil e dezassete**, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia do Caniçal, reuniram os membros deste órgão autárquico, sob a presidência do Presidente **Emanuel Jorge da Silva Santos**, eleito nas eleições autárquicas de um de outubro de dois mil e dezassete. Estando presentes os Vogais da Junta, **António Duarte Costa de Sousa, Márcia dos Santos Alves**, eleitos em Assembleia de Freguesia, realizada aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, para a realização da primeira reunião deste órgão autárquico, de acordo com o artigo 25.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o seguinte agendamento:-----

#### **-----Ordem de Trabalhos:-----**

-----**1.º** – Atribuição de cargos;-----

-----**2.º** – Marcação e periodicidade das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia de Caniçal para o mandato dois mil e dezassete barra dois mil e vinte e um (2017/2021);---

-----**3.º** – Expediente Geral/Deliberações;-----

-----Estando todos os elementos presentes, o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem de trabalhos-----

#### **-----Primeiro ponto do período da Ordem do Dia:-----**

##### **-----Atribuição de cargos.-----**

-----No uso da palavra o Presidente informou que, atendendo a que esta é a primeira reunião do novo mandato para o quadriénio dois mil e dezassete barra dois mil e vinte e um e face à competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 38.º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proceder à distribuição de funções pelos Vogais que compõem a Junta de Freguesia, isto é, a designação do Secretário e do Tesoureiro. Após um breve diálogo indigitou os seguintes elementos:-----

-----Secretário: **António Duarte Costa de Sousa**;-----

-----Tesoureiro: **Márcia dos Santos Alves**;-----

-----Imediatamente a seguir leu as várias alíneas do n.º 3 do citado preceito legal, que a seguir se transcrevem.-----

-----A distribuição de funções implica a designação dos vogais a que as mesmas devem caber e deve ter em conta, pelo menos:-----

-----a) A elaboração das atas das reuniões da Junta, na falta de funcionário nomeado para o efeito;-----

-----b) A certificação, mediante despacho do Presidente, dos factos e atos que constem dos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta;-----

-----c) A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo presidente;-----

-----d) A execução do expediente da Junta;-----

-----e) A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos de receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo Presidente-----

-----Ainda de harmonia com a mesma competência, o Presidente do Executivo, designou o **senhor Antonio Duarte Costa de Sousa** para seu substituto para as situações de faltas e impedimentos. No caso de impedimentos dos dois primeiros elementos da Junta de Freguesia de Caniçal deve seguir a ordem hierárquica do referido órgão.-----

-----Ficou estabelecido que os cheques serão assinados obrigatoriamente pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Caniçal e a segunda assinatura pelo Presidente ou pelo Secretário da referida Junta.-----

-----**Segundo ponto da ordem de trabalhos:**-----

-----**Marcação e periodicidade das reuniões ordinárias da Junta de Freguesia para o corrente quadriénio**-----

-----Após um breve diálogo foi deliberado, por unanimidade e face à competência que é deferida ao executivo no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Caniçal realizar-se-á quinzenalmente, às sextas-feiras, na sede da Junta de Freguesia de Caniçal, pelas dezanove horas, sendo que a segunda reunião ordinária da Junta de Freguesia de Caniçal realizar-se-á no dia dezassete de novembro do ano dois

mil e dezassete. Quando este dia coincidir com dia feriado ou dia santo passará para o dia útil anterior ou seguinte, com início à mesma hora.-----

-----**Terceiro ponto da ordem de trabalhos:**-----

-----**Expediente Geral/Deliberações**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

-----Informação de que a Tomada de Posse, no dia vinte de outubro de dois mil e dezassete, correu muito bem e com muita adesão da população-----

-----Informação de que o executivo da Junta irá reunir com os colaboradores corresponsáveis pelas diversas atividades da Junta.-----

-----**ATA EM MINUTA**-----

-----Nos termos do n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação e sistematização dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi solicitado a elaboração da ata em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual foi aceite por unanimidade, tendo sido elaborada, lida e aprovada, por unanimidade-----

-----Eram cerca das vinte horas e trinta minutos, quando, por ter-se esgotado a ordem de trabalhos e nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois lida, apreciada e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Emanuel Jorge da Silva Santos, e pela Secretário, António Duarte Costa de Sousa.-----

-----Presidente: **Emanuel Jorge da Silva Santos** -----



-----Secretário: **António Duarte Costa de Sousa**-----





## **FREGUESIA DO CANIÇAL**

TELEF. 291961755 – FAX: 291 100213 CANIÇAL (MADEIRA)

Contr. 511272200

### **Ata 2-2017/2021**

**17/11/2017**

Aos **dezassete dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete**, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia do Caniçal, reuniram os membros deste órgão autárquico, sob a presidência do Presidente **Emanuel Jorge da Silva Santos**, eleito nas eleições autárquicas de um de outubro de dois mil e dezassete. Estando presentes os Vogais da Junta, **António Duarte Costa de Sousa, Márcia dos Santos Alves**. Depois de todos os membros terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. -----

-----**ORDEM DE TRABALHO:**-----

PONTO UM: A Junta delibera por unanimidade a continuação das limpezas e melhoramentos das ruas, dos jardins e das veredas da freguesia. -----

PONTO DOIS: A Junta delibera por unanimidade adquirir um computador para o uso nesta autarquia. -----

PONTO TRÊS: A Junta delibera por unanimidade admitir o candidato Avelino de Ornelas Gouveia nesta autarquia a prestar serviço de Assistente Operacional a partir de um de Novembro de dois mil e dezassete até trinta e um Outubro de dois mil e dezoito (01/11/2017 a 31/10/2018) na sequência do Programa Ocupacional Temporária de Desempregados (POT) no qual esta Junta vai atribuir um subsídio mensal de alimentação durante estes doze meses (12 meses). -----

PONTO QUATRO: A Junta de freguesia delibera por unanimidade colaborar com o Polo Sócio Comunitário do Concelho de Machico na recolha de bens alimentares e roupas para ajudar às famílias mais carenciadas da freguesia. -----

PONTO CINCO: Está Junta delibera por unanimidade aprovar a Modificação ao Orçamento da despesa e a Modificação ao Plano de Atividades número seis (6) referente ao ano de dois mil e dezassete (2017).-----



## FREGUESIA DO CANIÇAL

TELEF. 291961755 – FAX: 291 100213 CANIÇAL (MADEIRA)

Contr. 511272200

PONTO SEIS: Foi também deliberado por unanimidade a elaboração do plano de Atividades Anual para o ano de dois mil e dezoito (2018).-----

PONTO SETE: Esta Junta delibera por unanimidade aprovar a revisão ao Orçamento do Plano número um e dois (1 e 2) pertencente à Modificação ao orçamento da despesa e modificação às grandes opções do Plano número sete (7) referente ao ano em curso. -----

PONTO OITO: A Junta delibera por unanimidade aprovar a prestação de contas e relatório de gestão de um de Janeiro a 19 de Outubro dois mil e dezassete que depois será enviada à reunião da Assembleia de Freguesia. -----

Foram aprovados por unanimidade os atestados que se encontram em listagem anexa que posteriormente serão arquivados na respetiva capa.-----

Eram cerca das vinte horas e trinta minutos, quando, por ter-se esgotado a ordem de trabalhos e nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois lida, apreciada e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Emanuel Jorge da Silva Santos, e pela Secretário, António Duarte Costa de Sousa.-----

-----Presidente: **Emanuel Jorge da Silva Santos** -----

-----Secretário: **António Duarte Costa de Sousa**-----



## **FREGUESIA DO CANIÇAL**

TELEF. 291961755 – FAX: 291 100213 CANIÇAL (MADEIRA)

Contr. 511272200

### **Ata 3-2017/2021**

**30/11/2017**

Aos trinta **dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete**, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia do Caniçal, reuniram os membros deste órgão autárquico, sob a presidência do Presidente **Emanuel Jorge da Silva Santos**, eleito nas eleições autárquicas de um de outubro de dois mil e dezassete. Estando presentes os Vogais da Junta, **António Duarte Costa de Sousa, Márcia dos Santos Alves**. Depois de todos os membros terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. -----

#### **-----ORDEM DE TRABALHO: -----**

PONTO UM: A Junta delibera por unanimidade a continuação das limpezas e melhoramentos das ruas, dos jardins e das veredas da freguesia. -----

PONTO DOIS: A Junta de freguesia delibera por unanimidade colaborar em parceria com algumas empresas da Zona França Industrial da Madeira em alguns cabazes para ajudar às famílias mais carenciadas da freguesia.-----

PONTO TRÊS: A Junta Freguesia delibera por unanimidade aprovar o orçamento da receita e despesa, o plano plurianual de investimentos, plano de atividades e o mapa de pessoal para o ano dois mil e dezoito (2018).-----

PONTO QUATRO: A Junta Freguesia delibera por unanimidade aprovar as propostas de taxas desta autarquia e depois vai à reunião da Assembleia de Freguesia para aprovação.-----

PONTO CINCO: A Junta de Freguesia delibera por unanimidade ornamentar os adros das igrejas com luzes e enfeites no largo das igrejas, trabalhos elaborados pelos professores e alunos da Escola Básica do 1.º ciclo com pré-escolar e creche do Caniçal e música alusiva ao Natal na zona baixa da freguesia. -----

PONTO SEIS: Esta Junta delibera por unanimidade receber os senhores José Lino Nunes Santos a prestar 100 horas e Fábio Duarte Sousa Nascimento a prestar 80 horas de trabalho a favor da comunidade por este não ter meios económicos para poder pagar a multa ao Ministério Público. -----

Foram aprovados por unanimidade os atestados que se encontram em listagem anexa que posteriormente serão arquivados na respetiva capa.-----

Eram cerca das vinte horas e trinta minutos, quando, por ter-se esgotado a ordem de trabalhos e nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois lida, apreciada e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Emanuel Jorge da Silva Santos, e pela Secretário, António Duarte Costa de Sousa.-----

-----Presidente: **Emanuel Jorge da Silva Santos** -----



## FREGUESIA DO CANIÇAL

TELEF. 291961755 – FAX: 291 100213 CANIÇAL (MADEIRA)

Contr. 511272200

*[Handwritten signature]*

-----Secretário: **António Duarte Costa de Sousa**-----

*[Handwritten signature: António Sousa]*



## FREGUESIA DO CANIÇAL

**Ata 4-2017/2021**

**29/12/2017**

Aos **vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete**, pelas dezanove horas, na sede da Junta de Freguesia do Caniçal, reuniram os membros deste órgão autárquico, sob a presidência do Presidente **Emanuel Jorge da Silva Santos**, eleito nas eleições autárquicas de um de outubro de dois mil e dezassete. Estando presentes os Vogais da Junta, **António Duarte Costa de Sousa**, **Márcia dos Santos Alves**. Depois de todos os membros terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. -----

-----**ORDEM DE TRABALHO:**-----

PONTO UM: A Junta delibera por unanimidade a continuação das limpezas e melhoramentos das ruas, dos jardins e das veredas da freguesia. -----

PONTO DOIS: A Junta delibera por unanimidade aprovar assinatura do Diário de Notícias para o ano de dois mil e dezoito (2018).-----

PONTO TRÊS: A Junta de Freguesia delibera por unanimidade a continuação dos serviços do Guarda Noturno destinado às instalações da Escola Primária do Caniçal e da sede da Junta de Freguesia, referente ao ano de dois mil e dezoito (2018), no valor de cinquenta euros. -----

PONTO QUATRO: A Junta de Freguesia delibera por unanimidade colocar música alusiva ao Natal na zona baixa da freguesia.-----

PONTO CINCO: A Junta delibera por unanimidade aprovar a Norma de Controlo Interno desta autarquia para o ano 2018 (Dois mil e dezoito).-----

Foram aprovados por unanimidade os atestados que se encontram em listagem anexa que posteriormente serão arquivados na respetiva capa.-----

Eram cerca das vinte horas e trinta minutos, quando, por ter-se esgotado a ordem de trabalhos e nada mais haver a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois lida, apreciada e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Emanuel Jorge da Silva Santos, e pela Secretário, António Duarte Costa de Sousa.-----

-----Presidente: **Emanuel Jorge da Silva Santos**-----

-----Secretário: **António Duarte Costa de Sousa**-----